



PROJETO DE LEI Nº. 013, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação Rua “Vanderlei Antônio Alievi” a via pública atualmente sem denominação, localizada na interligação da Rua São Paulo até ao Córrego Pau D’ Alho, neste Município de Gaúcha do Norte, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, declara que submeteu à apreciação do Plenário e este aprovou o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica denominada Rua “Vanderlei Antônio Alievi” a via pública, atualmente sem denominação, situada entre a Rua São Paulo até ao Corrego Pau D’ Alho, neste Município de Gaúcha do Norte/MT.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal providenciará a confecção e colocação das placas indicativas com o nome da Rua ora atribuído.

Art. 3º. Fica o setor de engenharia do Município responsável por incluir no nome da Rua no mapa de zoneamento urbano da cidade.

Art. 4º. O Poder Executivo também será responsável por tornar esta lei pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação da denominação da Rua para a Agência do Correio, para a Concessionária de Energia e de Água, às agências Bancárias e para a Associação Comercial.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 13 de Junho de 2025.

LORENA BRUNA BRITO DE MELO
Presidente

PATRIK GARCIA DA SILVA
Vice-Presidente

ISMAEL DA SILVA MAGALHÃES
1º Secretário

Ronaldo Ribeiro dos Santos
2º Secretário



MENSAGEM DO LEGISLATIVO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando para apreciação e votação o **Projeto de Lei nº. 013/2025**, de 00 de Junho de 2025, de autoria do Vereador José Alievi, que tem por objetivo denominar a Rua “Vanderlei Antônio Alievi” a via pública, atualmente sem denominação, situada entre a Rua São Paulo até ao Córrego Pau D’ Alho, neste Município de Gaúcha do Norte/MT.

O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem ao falecido Vanderlei Antônio Alievi, que chegou nesta cidade de Gaúcha do Norte aos 14 anos e residiu por 32 anos, sendo morador tradicional, trabalhador e pessoa querida por todos, veio a óbito, de maneira inesperada, cuja família permanece nessa cidade colaborando pelo desenvolvimento local.

Assim, justifica-se o presente projeto em razão da necessidade de nominar uma Rua ainda sem denominação para fixação do endereço de localização dos moradores, em especial para entrega de correspondências particulares, comerciais e de órgãos públicos, além de outras utilidades.

Em razão da construção de inúmeras casas no bairro, há a necessidade de se nominar a referida Rua e nada mais justo que homenagear o falecido *Vanderlei Antônio Alievi*, a qual chegou em Gaúcha do Norte no início da fundação da cidade, viveu aqui por muitos anos, criando seus filhos e trabalhando, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do Município.

A denominação da Rua permitirá a identificação e a localização da residência dos moradores (nome de rua, número de casa ou terreno etc.), viabilizando o atendimento de serviços prestados por empresas públicas e privadas.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

LORENA BRUNA BRITO DE MELO
Presidente

PATRIK GARCIA DA SILVA
Vice-Presidente

ISMAEL DA SILVA MAGALHÃES
1^ª Secretário

Ronaldo Ribeiro dos Santos
2^º Secretário